

## ANEXO 5

### RESULTADO FINAL PRELIMINAR - MUSEU HISTÓRICO NACIONAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna público o resultado final preliminar do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 8/2024 para preenchimento do cargo de Diretor do **Museu Histórico Nacional (MHN)**, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidade museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 8º da Lei nº 11.906/2009.

A Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Ibram nº 3089, de 4 de setembro de 2024, nos termos dos subitens 11.1 e 11.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 8/2024, do Despacho nº 89/2024 - CSDM (SEI nº 2659539), e tendo em vista a ausência de interposição de recurso administrativo, divulga seguinte resultado:

Ordem:	Candidato(a):	Resultados:			Situação:
		Inscrição	Documentação	Entrevista	
1º	Cícero Antonio Fonseca de Almeida	Deferida	90	Apto	Aprovado
2º	Jorge Douglas Alves Fasolato	Deferida	85	Apto	Classificado

Conforme subitem 11.2 do Edital de Chamamento Público nº 8/2024, cabe recurso administrativo à Comissão de Seleção, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado preliminar, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail [selecao@museus.gov.br](mailto:selecao@museus.gov.br), identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Resultado Preliminar – Chamada Pública – Edital nº 8/2024", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Encaminhe-se à ASREL para divulgação e, depois, à CSDM para conhecimento.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2024.

Coordenação de Gestão de Pessoas/CGP/DPGI  
Departamento de Planejamento e Gestão Interna/DPGI/Ibram



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Nathan Silva Costa, Coordenador(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2676011** e o código CRC **37A25835**.